



Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82286427-0ea9-4302-8953-b0ef44dba38d

DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

DECLARAMOS, para fins de comprovação perante Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, especialmente em relação ao processo de prestação de contas, de que trata a Resolução nº 153/2021, anexo V item 20, que em relação ao Poder Legislativo, referido item, não se aplica em razão da inexistência de realização de TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS no decorrer do Exercício de 2021.

Orobó, 18 de março de 2022.

Maria do Carmo de Aguiar da Silva
Maria do Carmo de Aguiar da Silva
Presidente